

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 2.021/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELISETE RIBEIRO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELISETE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 922231, portadora da cédula de identidade RG nº 3.417.884-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.277.939-09, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 22.04.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de abril de 2016 a 21 de abril de 2018, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / junho / 2018  
DE Nº 11.297  
UMUARAMA, 27 / 06 / 2018  
Vatefornie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS